



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a alínea “b” do Inc. III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 019/2024, de Inexigibilidade Nº 02/2024 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial

OBJETO: Contratação de serviço médico de perícia para avaliar a capacidade funcional da servidora desta Casa de Leis.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPRESA VENCEDORA:

GRIGOLETTI MEDICINA E PERICIAS LTDA - ME inscrita sob o CNPJ 54.575.943/0001-71.

TOTAL GERAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Amambai-MS, 25 de julho de 2024.

**Lígia da Silva Machado
Presidente**